



GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



Índice

1. Introdução

2. O que são Direitos Humanos?

3. O que são Impactos Adversos?

4. O que é a Diligência Devida?

5. Porque é que isto é importante para a minha Empresa?

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



1. Introdução

O Guia Prático sobre a diligência devida pretende contribuir para a melhoria dos processos de decisão e de atuação das empresas, quer na cadeia de valor quer na intervenção no mercado económico. É também relevante no desenvolvimento do progresso e na promoção da equidade social, boa governação organizacional e igualdade e não discriminação nas empresas e na sociedade.

Este Guia destina-se a todas as empresas públicas ou privadas, independentemente do seu setor de atividade e da sua dimensão, e pretende evitar impactos adversos da atividade empresarial nos Direitos Humanos.

2. O que são Direitos Humanos?

Os direitos humanos são os direitos básicos de todos os seres humanos: civis, políticos, económicos, sociais, culturais e difusos e coletivos, como a paz, o progresso, o ambiente e as questões climáticas, a autodeterminação e as questões de igualdade e não discriminação, designadamente em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



Estes direitos visam salvaguardar a dignidade de todas as pessoas, em todos os momentos e em todas as dimensões da vida, e estão consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O reconhecimento e o respeito pelos direitos humanos são essenciais para a promoção da dignidade humana, da justiça e da equidade social nas empresas e na sociedade em geral.

As empresas devem combater políticas e práticas discriminatórias de direitos humanos, tais como a poluição atmosférica, incêndios florestais, a precariedade, o trabalho infantil, o trabalho não declarado, o trabalho forçado, a utilização de mão-de-obra ilegal, a desigualdade salarial, o assédio sexual e moral.

A violação ou o não cumprimento destes, estão sujeitos a sanções, multas ou coimas para as empresas, mas também se refletem na sua cadeia de valor e junto dos consumidores e consumidoras.

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



3. O que são Impactos Adversos?

Todas as empresas, de todos os setores, têm responsabilidades e impactos sobre os direitos humanos, podendo afetá-los positiva ou negativamente.

Um impacto adverso é uma consequência negativa da atividade de uma empresa, causado por ela ou por terceiros, que potencialmente poderia ter sido evitado ou pelo menos mitigado.

Ocorre quando determinada ação retira ou reduz a capacidade de alguém usufruir plenamente dos seus direitos. Por exemplo o trabalho forçado, o trabalho infantil, a discriminação laboral, o assédio moral ou sexual, ascendência, sexo, raça, língua, origem, etnia, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social não podem ser fator de discriminação.

Acresce a necessidade de respeito pelo ambiente, nomeadamente a não poluição e atitudes negligentes que possam provocar incêndios.

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



4. O que é a Diligência Devida?

Processo proactivo abrangente para identificar os impactes económicos, ambientais e sociais reais e potencialmente negativos das decisões e atividades da organização ao longo de todo o ciclo de vida de um projeto ou de uma atividade organizacional, com o propósito de evitar e mitigar os impactes negativos.

Fonte: NP ISO 26000:2011; Linhas de Orientação da Responsabilidade Social. (ISO 26000:2011)

Trata-se de um processo que as empresas podem desenvolver para saber e mostrar que estão a agir de forma responsável, tanto relativamente às suas próprias ações e operações, como ao contexto das suas relações empresariais e cadeia de valor.

A Diligência Devida aplica-se a dois grupos: o primeiro grupo corresponde às pessoas que fazem parte da empresa, os trabalhadores e trabalhadoras.

No período de seleção e recrutamento nas empresas, deve-se ter em conta a avaliação técnica e o perfil das pessoas, mas também os comportamentos e condutas anteriores, de modo a evitar problemas posteriores, como por exemplo na contratação de recursos humanos para uma escola, deve ser apurado individualmente potenciais riscos no contacto com crianças.

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



O segundo grupo, e mais amplo, é constituído por outras pessoas que mantêm uma relação com a empresa: sócios/sócias, clientes, entidades fornecedoras, consultores/as e prestadores/as de serviços.

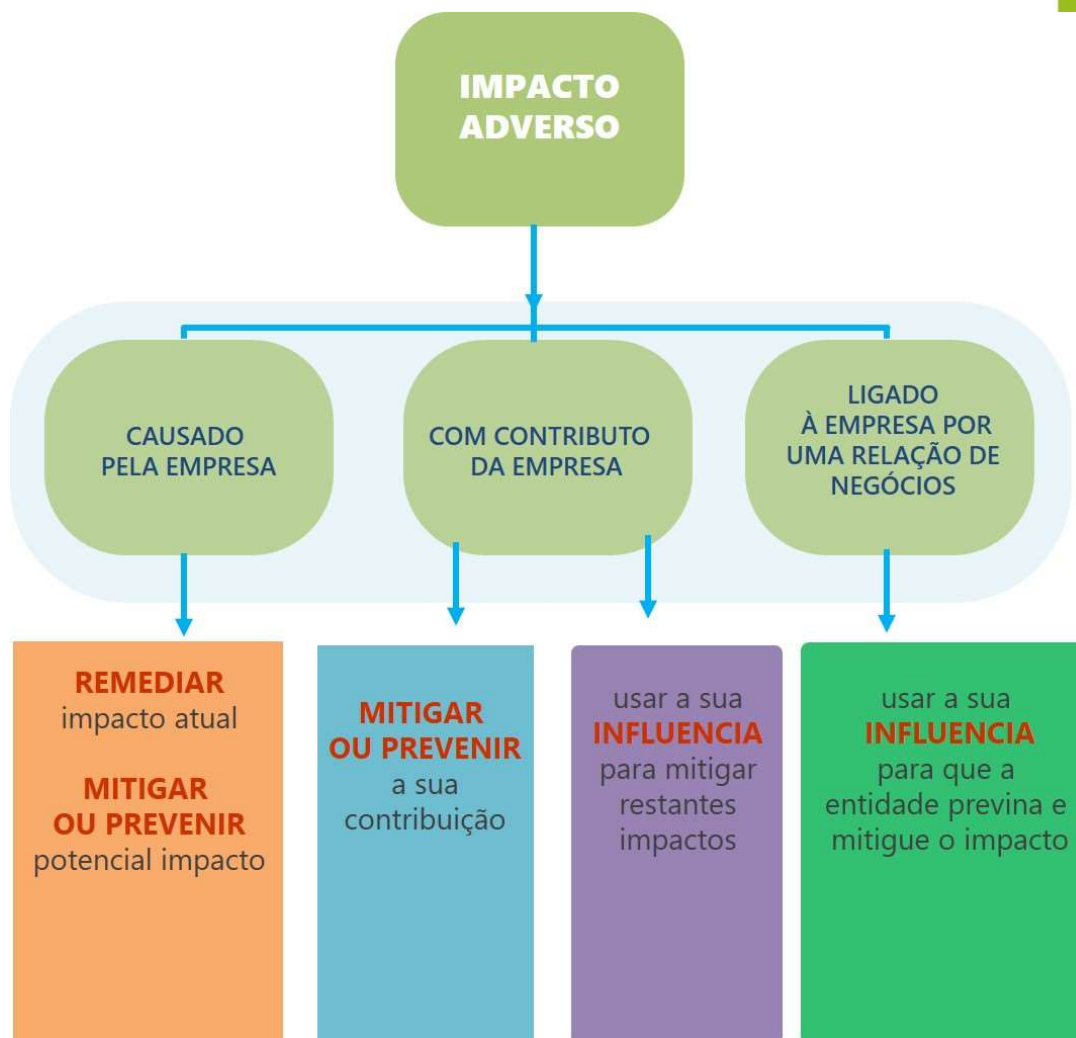
Por exemplo, a contratação de uma entidade fornecedora que não respeite os direitos humanos, nomeadamente o trabalho forçado e infantil e a igualdade salarial, pode ser um risco para a empresa, que poderá vir a sofrer impactes negativos, designadamente ao nível da sua reputação no mercado.

Estes danos poderão ser evitáveis se a empresa implementar um sistema de diligência devida.

Se uma empresa está em risco de causar ou contribuir para um impacto adverso em direitos humanos através das suas atividades, deve alterar os seus procedimentos de modo a prevenir ou mitigar a hipótese de o impacte ocorrer. Se mesmo assim o impacte acontecer, a empresa deve imediatamente implementar medidas para o remediar, seja sozinha ou em parceria com outras empresas, tribunais, Governo, etc.

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



Se uma empresa está em risco de estar envolvida num impacto adverso, apenas porque este está relacionado com uma organização com quem tem uma relação de negócios, ela não é responsável por remediar a situação. Deve encorajar a sua parceira de negócios a prevenir, mitigar e remediar esta ocorrência, podendo, no entanto, fazê-lo para proteger a sua reputação.

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



Os países subscritores das Diretrizes da OCDE para as empresas Multinacionais, têm um Ponto de Contacto Nacional que se destina a aconselhar e servir de mediador em caso de queixas e reclamações. Pretende promover e difundir boas práticas e a implementação de diligências devidas por parte das empresas. Em Portugal, o Ponto de Contacto Nacional é assumido pela Direção Geral das Atividades Económicas e pela AICEP Portugal Global.

Devida Diligência: Processo e Medidas de Apoio

COMUNICAR A FORMA
COMO OS IMPACTOS
ESTÃO A SER RESOLVIDOS

IDENTIFICAR E AVALIAR OS IMPACTOS
ADVERSOS NAS OPERAÇÕES, CADEIAS
DE FORNECIMENTO E RELAÇÕES
EMPRESARIAIS



ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO E OS
RESULTADOS

CESSAR, PREVENIR OU
MITIGAR IMPACTOS
ADVERSOS

FORNECER OU COOPERAR
NA REPARAÇÃO SEMPRE
QUE APROPRIADO

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



5. Porque é que isto é importante para a minha Empresa? Vantagens e benefícios

Aumento do grau de adesão e participação de trabalhadores/as

Ao promover a auscultação e a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras nos processos de análise e avaliação de potenciais impactos adversos e da implementação de medidas específicas, as empresas garantem um maior grau de adesão, aumentando a sua produtividade e empenho na prossecução dos seus objetivos e resultados, diminuindo simultaneamente riscos de disrupção, quebras de produção e de rotatividade de pessoal.

Aumento do grau de fidelização e segurança de clientes e fornecedores/as

A melhoria da imagem junto de clientes e entidades fornecedoras, traduz-se num aumento da reputação e credibilidade da empresa. Gera-se assim uma melhoria do desempenho, permitindo o cumprimento dos seus compromissos nos prazos e condições estabelecidos. O sentimento de segurança dos seus clientes potencia a sua adesão e fidelização, com implicação direta no aumento de vendas e resultados financeiros.

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



Aumento da visibilidade e da legitimidade de atuação das empresas

As empresas, ao demonstrarem padrões mínimos de atuação nos seus negócios, associados a valores universais e transversais, designadamente no âmbito da responsabilidade social e sustentabilidade das empresas, aumentam a sua visibilidade e a legitimidade de atuação nas comunidades onde estão instaladas.

Instrumento de progresso e evolução das empresas, através da integração de inovação

Na medida em que a diligência devida permite às empresas avaliar e antecipar processos de melhoria nas suas operações, produtos e serviços, potencia-se naturalmente o desenvolvimento e a inovação tecnológica e social das empresas, melhorando simultaneamente a qualidade de vida das comunidades envolventes.

Redução de custos anuais

A adoção de medidas preventivas e de mitigação de riscos promove a redução de custos anuais, quer sejam custos diretos como compensações, multas e coimas, quando são afetadas diretamente direitos humanos, bem como custos indiretos, quando se evita a redução do número de vendas, produtos ou serviços ou o afastamento de clientes e entidades fornecedoras.

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



Instrumento de Análise e Avaliação para a Tomada de Decisão

A utilização da Diligência Devida permite analisar, avaliar e propor medidas de mitigação, prevenção ou irradicação de situações ou processos que afetam negativamente os direitos humanos de todos/as os/as envolvidos/as na empresa, trabalhadores/as, clientes, entidades fornecedoras, representando um mecanismo privilegiado de tomada de decisão.

Esta análise e avaliação permite auxiliar a empresa a entender melhor alguns dos aspetos relevantes sobre a sua situação atual em relação aos seus processos de produção, produtos ou serviços, o seu posicionamento no mercado, a sua concorrência e os principais riscos. Esta análise ajuda nas projeções e no planeamento das suas ações a médio e longo prazo.

GUIA PRÁTICO:

A diligência devida é importante para as empresas



Fontes

Devida Diligencia em Direitos Humanos

<https://www.business-humanrights.org/en/un-guiding-principles/implementation-tools-examples/implementation-by-companies/type-of-step-taken/human-rights-due-diligence>
(Vídeo explicativo da devida diligência)

<https://www.ohchr.org/EN/Issues/Business/Pages/CorporateHRDueDiligence.aspx>

<https://www.ungpreporting.org/glossary/human-rights-due-diligence/>

<https://www.ethicaltrade.org/issues/human-rights-due-diligence>

<https://www.ethicaltrade.org/issues/due-diligence/resources-human-rights-due-diligence>

Devida Diligencia em Conduta Empresarial Responsável

<https://mneguidelines.oecd.org/OECD-Due-Diligence-Guidance-for-Responsible-Business-Conduct.pdf>

<https://investorcp.com/fusoes-aquisicoes/o-que-e-due-diligence/>

https://ec.europa.eu/fpi/what-we-do/qa-due-diligence-restrictive-measures-eu-businesses-dealing-iran_en

2019

Autoria:

